



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 016/17, DE 11 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG; (ii) considerando o afastamento para capacitação do Prof. Michel Melo Oliveira, nomeado pela Portaria DIRGRAD 001/16; (iii) considerando o afastamento para licença maternidade da Profª Maria Auxiliadora Mendes Aguiar, nomeado pela Portaria DIRGRAD 001/16 ; (iv) considerando a manutenção do período de mandato que vigoraria a partir da Portaria DIRGRAD 001/16 e, conforme Processo 23062.006290/2014-80, **resolve**

Art. 1º – Alterar a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Minas – Unidade Araxá, conforme segue:

- I. Profª. Aline Fernanda Bianco;
- II. Prof. Álvaro Francisco de Britto Junior;
- III. Profª. Delma Pereira Caixeta;
- IV. Prof. Douglas Geraldo Magalhães;
- V. Prof. Francisco de Castro Valente Neto;
- VI. Profª. Michely dos Santos Oliveira;
- VII. Prof. Leandro Henrique Santos;
- VIII. Profª. Sylvania Alves Braga.

Art. 2º – Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos I a VI, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 17/03/2016 a 17/03/2019.

Art. 3º – Estabelecer o período de mandato do membro citado no inciso VII e VIII do Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 11/05/2017 a 10/05/2020.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando a Portaria DIRGRAD 001/16, de 17 de março de 2016.


Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação